



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.015/2018
PROJETO DE LEI Nº 2.026/2018
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Artistas, Produtores, Divulgadores e Defensores da Cultura de Alagoa Grande e da Obra de JACKSON DO Pandeiro - AFRORRÓ, localizada no Município de Alagoa Grande, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Artistas, Produtores, Divulgadores e Defensores da Cultura de Alagoa Grande e da Obra de Jackson do Pandeiro - AFRORRÓ, localizada no Município de Alagoa Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de dezembro de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente